

**PORTARIA N.º 05/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 03/2019-DA/PC, de 02/03/2019, onde o Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado, informa que após coleta de informações, foi observado a existência de 05(cinco) veículos automotores, que até a presente data não possuem registro de doação no Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará-SISPAT WEB;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 052/2019-CONJUR, de 11/01/2019, onde o Parecerista sugere a instauração de procedimento administrativo para apuração, de forma mais minuciosa, a informação acima citada;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de constituir comissão interna para apuração dos fatos,

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar com mais profundidade as informações constantes no Memorando nº 03/2019-DA/PC.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar o fato acima mencionado..

PAULO RENATO DE LIMA PINTO - Delegado de Polícia Civil - matrícula nº 5420806/2. - Presidente da Comissão do Processo Administrativo.

PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR- Assessor Jurídico - matrícula nº 5946377 GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO - Escrivão de Polícia Civil - matrícula nº 5232104/1.

ELZA LISBOA FRANCÊS- Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1- Secretária.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 432448**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo: 3.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Belém Rio Segurança Eireli - EPP. CNPJ nº 17.433.496/0001-90. Contrato nº 093/2017-PCE. Exercício: 2017. Data de Assinatura: 08/05/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contrato, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019, registrada em 21/01/2019, no MTEPA000018/2019, a contar de 01/01/2019. Valor: R\$=26.705,00/MÊS. Processo nº 2019/37768. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339037.0101 Estadual. Contratada: Belém Rio Segurança Eireli - EPP. Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy nº 205, Bairro Souza. CEP 66.812-030, Belém/PA. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo: 14.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda - EPP. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Contrato nº 006/2014-PCE. Exercício: 2014. Data de Assinatura: 08/05/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contrato, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, registrada em 07/02/2019, no MTEPA000047/2019, a contar de 01/01/2019. Valor: R\$=92.261,88/MÊS. Processo nº 2019/. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339037.0101 Estadual. Contratada: Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda. Endereço: Conj. Benjamin Sodré Rua Canaã, Parque Verde, CEP 66.635-260, Ananindeua/PA. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 432736**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 727/2019- DGPC/OD/DRF DE 10 de maio de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019206961, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 11/05/19.;

1 . IPC - LUILSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT:5412005

2 . ADM - ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT:5941938

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 728/2019- DGPC/OD/DRF DE 10 de maio de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019207183, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 16/05/19;

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais. ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 432743**

**PORTARIA Nº 716/2019- DGPC/OD/DRF DE 10 de maio de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019200590, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 12/05/19;

1 . DPC - RAPHAEL SILVA DE SOUZA - MAT:57192811

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 717/2019- DGPC/OD/DRF DE 10 de maio de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/198928, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09a 10/05/19;

1 . IPC - EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT:54189365

2 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT:57200091

3 . IPC - ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT:5940329

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B; no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 432688**

**PORTARIA Nº 718/2019- DGPC/OD/DRF DE 10 de maio de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019168013, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10/05/19;

1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788

2 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353

3 . IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT:700649

4 . EPC - DAVI BEZERRA DOS REIS - MAT:5553130

5 . DPC - PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT:5914335

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 675,00 seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.